

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 653/99**

**DÁ A ATUAL RUA "B", SITUADA NO BAIRRO DE GURIRI (LOTEAMENTO ANTÔNIO ALVES AGUIAR), A DENOMINAÇÃO DE RUA "BEATRIZ BARBOSA DE AGUIAR".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

## **LEI:**

**Art. 1º - Passará a Rua "B", situada no Bairro de Guriri (Loteamento Antônio Alves Aguiar) à denomina-se Rua "Beatriz Barbosa de Aguiar".**

**Art. 2º. - Caberá as repartições Públicas, procederem as devidas modificações.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de Junho (06) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999).

**RUI CARLOS BARCELLOS LOPES**  
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
Chefe de Gabinete  
Portaria n.º 002/99

Registrado e publicado neste Gabinete desta

05/06/99

30 de Maio / 2000

Carilho o  
cumprido em  
001/90 da  
São Mateus (C  
Certificad em r  
Espírito Santo  
arquivo n  
autenticac  
U.º, da L  
deu só.  
2000  
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo  
Câmara Municipal